

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 368/2023  
SEI n.º 1260.01.0131279/2022-20

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 108 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, ficam encerradas, a partir de 14 de julho de 2017, as atividades do curso Técnico em Agropecuária, autorizado pela Portaria SEE n.º 786, de 10 de junho de 2005, ministrado pela Escola Luterana de Teófilo Otoni, situada na Av. Luiz Boali Porto Salman, 2401, B. Ipiranga, em Teófilo Otoni.

Ficam revogados os atos de autorização concedidos ao referido curso.

SRE – Teófilo Otoni

**Gustavo Lopes Pedroso**  
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 17/03/2023